



# Conselho Regional de Enfermagem

## Pedido de Esclarecimentos nº 2

### Pregão Eletrônico nº 002/2014

Considerando questionamentos recebidos a respeito do Pregão em referência, o Coren-SP esclarece que:

#### Questão nº 3:

*“Qual é o prazo para a apresentação da relação de postos credenciados, pela licitante vencedora, nas localidades exigidas em edital?”*

#### Resposta nº 3:

Ainda que apresentado intempestivamente, ou seja, em desacordo com o prazo estipulado no item 5.1 do Edital, o questionamento merece apreciação.

Como a utilização dos cartões magnéticos está intrinsecamente vinculada à disponibilização da informação sobre onde eles poderão ser perfeitamente aceitos, e tais cartões deverão ser fornecidos em 25/02/2014 (vide item 10.1, do Apenso I – Especificações Técnicas), logo, a relação de postos credenciados deverá ser fornecida até essa data.

Entende-se, também, que tal lista é dinâmica e sofrerá inúmeras alterações ao longo da vigência contratual. Dessa forma, novas relações de postos credenciados deverão ser fornecidas sempre que ocorrerem modificações – seja através de livretos, comunicados, por meio eletrônico no próprio sítio eletrônico da Contratada ou em outro meio acessível à Contratante, previamente acordado com o Gestor do Contrato.



## Conselho Regional de Enfermagem

### Questão nº 4:

*“Este órgão já possui contrato com outra empresa para o gerenciamento do abastecimento de sua frota de veículos? Se sim, com qual?”*

### Resposta nº 4:

Ainda que apresentado intempestivamente, ou seja, em desacordo com o prazo estipulado no item 5.1 do Edital, o questionamento merece apreciação.

Outrossim, o questionamento não se refere aos requisitos editalícios, tampouco se trata de assunto que venha a interferir no entendimento ou no resultado deste procedimento licitatório.

Faz-se importante esclarecer que, por força legal, todas as contratações desta Autarquia são levadas a público pela Imprensa Nacional. O contrato de prestação de serviços de administração e fornecimento de vales combustível, que ainda está vigente, foi firmado com a empresa Trivale Administração Ltda., conforme publicação no Diário Oficial da União, em 27/02/2013, seção 3, pág. 221, e divulgação no sítio eletrônico deste Conselho, pelo link [http://portal.coren-sp.gov.br/pnl\\_licitacao?q=node/31242](http://portal.coren-sp.gov.br/pnl_licitacao?q=node/31242).

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Maria Emilia Barros Barbosa Marim  
Pregoeira